

2 — A emissão do cartão de identidade será requerida junto dos serviços municipais, devendo os interessados fazer a entrega de duas fotografias tipo passe e dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade;
- b) Declaração, emitida pelo comandante do núcleo ou da AHBV, comprovativa de que o requerente preenche os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 2.º

3 — O cartão de identidade é pessoal, intransmissível e válido por cinco anos, devendo ser devolvido ao núcleo, que o remeterá de imediato à Câmara Municipal, sempre que o socorrista ou bombeiro se encontre na situação de inactividade no quadro ou fora do mesmo.

4 — O modelo de cartão de identidade será fixado pela Câmara Municipal e conterá obrigatoriamente:

- a) No verso, o brasão do município, uma fotografia actualizada, o primeiro e o último nome do titular, a respectiva área funcional, e será traçado em diagonal com duas barras paralelas de idêntica espessura com as cores do município e a inscrição «SOCORRISTA C. P. V. ou A. H. B. V. — MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO»;
- b) No verso, a data de emissão e respectivo número, a data de validade, e a assinatura do presidente da Câmara Municipal, autenticada com selo branco.

5 — A renovação do cartão de identificação deverá ser requerida até 30 dias antes de caducar a respectiva validade.

Artigo 8.º

Encargos financeiros

Os encargos financeiros suportados pela Câmara Municipal em resultado da execução do presente Regulamento, serão cobertos pela rubrica de protecção civil, a inscrever anualmente no orçamento municipal.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor 30 dias após a publicação dos respectivos editais e poderá ser revisto sempre que o executivo municipal assim o deliberar.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Aviso n.º 3158/2005 (2.ª série) — AP. — Para o efeito do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Março de 2005, foi renovado por três anos, com início a 17 de Maio do corrente ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Jorge Ribeiro Areias, com a categoria de técnico de animação sócio-cultural, de acordo com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, aplicável no caso por força do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.

Aviso n.º 3159/2005 (2.ª série) — AP. — Para o efeito do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Março de 2005, foi renovado por um ano, com início a 7 de Abril do corrente ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Andrea Vieira Pestana Trindade, com a categoria de técnico superior de psicologia, de acordo com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, aplicável no caso por força do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.

Aviso n.º 3160/2005 (2.ª série) — AP. — Para o efeito do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Março de 2005, foi renovado por três anos, com início a 9 de Maio do corrente ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com António Carreira Rodrigues, com a categoria de auxiliar administra-

tivo, de acordo com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, aplicável no caso por força do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.

Aviso n.º 3161/2005 (2.ª série) — AP. — Para o efeito do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Março de 2005, foi renovado por um ano, com início a 9 de Março do corrente ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Adriano José de Abreu Veloso, com a categoria de auxiliar administrativo, de acordo com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, aplicável no caso por força do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

23 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.

Aviso n.º 3162/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal, elaborada nos termos dos artigos 93.º, 94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município de Valença, de modo a possibilitar a consulta por todos os interessados.

23 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Listagem n.º 104/2005 — AP. — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se faz público que, durante o ano de 2004, a Câmara Municipal de Valongo promoveu a adjudicação das empreitadas abaixo discriminadas e levadas a efeito pelo Departamento de Obras Municipais e Transportes, agora designado por Departamento de Obras e Vias Municipais.

Divisão de Obras Municipais

Empreitada — remodelação e reabilitação da ponte da Balsa, Sobrado:

Tipo de procedimento — ajuste directo;
 Tipo de empreitada — preço global;
 Prazo de execução — 30 dias;
 Adjudicatário — Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.ª;
 Data da adjudicação — 16 de Janeiro de 2004;
 Valor da adjudicação — 4862 euros, mais IVA.

Empreitada — arranjos urbanísticos — zona envolvente à saída da A4 — Ermesinde — construção de passeio na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco:

Tipo de procedimento — ajuste directo;
 Tipo de empreitada — série de preços;
 Prazo de execução — 15 dias;
 Adjudicatário — Joaquim Coelho da Silva;
 Data da adjudicação — 9 de Março de 2004;
 Valor da adjudicação — 4140 euros, mais IVA.

Empreitada — construção do pavilhão gimnodesportivo de Campo:

Tipo de procedimento — público;
 Tipo de empreitada — série de preços;
 Prazo de execução — 210 dias (proposta condicionada);
 Adjudicatário — Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S. A.;
 Data da adjudicação — 5 de Abril de 2004;
 Valor da adjudicação — 1 133 366,89 euros, mais IVA.

Empreitada — remodelação e conservação de edifícios — ponte da Agrela, em Sobrado:

Tipo de procedimento — ajuste directo;
 Tipo de empreitada — série de preços;
 Prazo de execução — 22 dias;
 Adjudicatário — Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.ª;
 Data da adjudicação — 3 de Maio de 2004;
 Valor da adjudicação — 1700 euros, mais IVA.